ATA Nº. 13/2017 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
(13ª Reunião Ordinária)
(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2017, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h35min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Joarez Antonio Santin(Vice-Presidente) e Janayna Gomes Silvino(Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo R. Behlau Weber(Presidente), Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Janayna Gomes Silvino(Presidente), Jeferson Rubens Garcia(Vice-Presidente) e Geraldo R. Behlau Weber (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ezequiel de Andrade(Presidente), Geraldo R. Behlau Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Joarez Antonio Santin. **PRESIDENTE**, coloca em discussão a Ata nº 12/2017. Em votação a Ata. A qual foi aprovada com ausência do Vereador Thomaz. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 16/2017, que altera a Lei Municipal n° 049/1997 e dá outras providências. Presidente coloca em discussão o referido projeto com a participação do Secretário de Turismo e Cultura, Senhor Claudio R. Lemonie. Vereadora Janayna propõe uma Emenda Supressiva ao inciso VII do contido no Art. 1º do referido projeto e uma Emenda Modificativa ao contido no inciso IX do Art. 1º do referido projeto. Presidente coloca em discussão as referidas emenda. Após as discussões. Em votação a Emenda Legislativa nº 08/2017, Tipo: Supressiva nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 16/2017, a qual foi aprovada, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência. Em votação a Emenda Legislativa nº 09/2017, Tipo: Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 16/2017, a qual foi aprovada, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação Saúde e Assistência, com a ausência do Vereador Thomaz. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda à leitura do Parecer Jurídico e da Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 19/2017, que cria, no âmbito municipal, a Câmara Mirim. Presidente coloca em discussão o referido projeto com a participação do Procurador Jurídico do Legislativo e do Sr. Diego Ângelo Antunes. Vereador Ezequiel propõe uma emenda alterando os anos escolares contido no referido projeto, Vereador Jeferson solicita que fique sobrestado o referido projeto para que na próxima reunião o autor da proposição Vereador Thomaz possa estar participando das devidas discussões. Presidente coloca em deliberação a solicitação do Vereador Jeferson, a qual foi acatada, ficando sobrestado o Projeto de Lei nº 19/2017. **PRESIDENTE**, solicita a Vereadora Janayna, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 13/2017, que altera a Lei Municipal nº 51/1990, que Institui o Regime de Pagamento de Diárias e dá outras providências. Presidente coloca em discussão o referido projeto com a participação do Procurador Jurídico do Legislativo, da Dra. Elaine Cristina Alves, do Sr. Ivan P. da Luz e do Sr. Diego Ângelo Antunes. Vereador Geraldo, salienta que nem todos os vereadores tiveram a oportunidade de realizar faculdades e ou até mesmo cursar o segundo grau, salienta ainda que o corte das diárias ira prejudicar na capacitação dos Vereadores e os assessores parlamentares, capacitação esta que é essencial para um bom andamento dos trabalhos legislativos. Salienta ainda que na atual gestão se encontram vereados que nunca exerceram a função de legislador e que os mesmos necessitam de capacitação para um melhor desempenho. O mesmo salienta que a verba destinada ao legislativo quando não utilizada volta ao Poder Executivo sem uma destinação final, sendo que o chefe do poder executivo poderá utilizar da verba onde bem

entender, desta forma o vereador salienta que é contrário ao projeto em tela. Vereador Joarez, salienta que concorda com o Vereador Geraldo em partes de sua fala, e registra que com a economia de diárias, hoje foi possível estarem na sede própria, salienta que concorda com os cursos e com o aperfeiçoamento dos vereadores e dos assessores, mais cita que os cursos podem ser trazidos até o município economizando assim a verba pública e podendo até mesmo convidar os munícipes para estarem presentes se capacitando. Vereador salienta que a intenção do presente projeto é que toda a economia da Câmara Municipal fosse para uma ação definida, como projeto segundo tempo, transporte, mais salienta que não é a função do vereador de direcionar a verba que sobra. Vereador Jeferson, parabeniza a proposição do Vereador Joarez e questiona quanto ao Parecer Jurídico da Casa. Vereador Ezequiel, salienta que questionou o procurador e o mesmo o informou que seu parecer estava pronto, e solicita que seja realizado a leitura do mesmo. Vereador Joarez, solicita a Vereadora Janayna, que proceda a leitura do Parecer Jurídico da Casa, após a leitura. Vereador Joarez, salienta que o presente projeto não consta vicio de iniciativa devido o mesmo não estar entrando com a lei e sim propondo uma alteração na mesma, e salienta que o pagamento de diárias não deve ser realizado embasado em resolução. Dra. Elaine C. Alves, salienta que discorda do parecer jurídico da Casa e salienta que o projeto de lei não consta vicio de iniciativa, sugere que seja apresentado uma emenda fixando uma porcentagem em cima do subsidio, para cada vereador poder tirar em diária, salienta ainda que a diária é valida dês de que seja de interesse da Câmara, salienta ainda que a capacitação poderá ser realizada em cursos locais sem as devidas viagens, salienta ainda que o valor de diárias não deve servir somente para estudar, pois se o valor fosse exclusivo para isso deveria existir uma lei determinando que para ser candidato a vereador teria que ter as exigências de escolaridades como faculdade, a mesma salienta que o país passa por uma crise nacional, e enquanto todas as câmaras estão esbanjando verbas publicas com diária conforme a Câmara de Joinville, e salienta novamente que o presente projeto não contem vicio de iniciativa. Sr. Ivan P. da Luz, salienta que enquanto estudantes universitários estão sem condução para ir a universidade vereadores estão gastando verbas públicas para cursos próprios, e cita que se gastos de verbas públicas com diárias não são ilegais ao menos são imorais. Diego Ângelo Antunes, salienta que qualquer trabalhador que queira se aperfeiçoar tem que pagar do próprio bolso o curso e se o vereador necessita de tal aperfeiçoamento também deve pagar do seu próprio bolso e não com verba da câmara, com diárias, que ao seu ver é imoral, devido o salario do vereador ser razoavelmente bom perto da grande maioria da sociedade, e cita que o presente projeto é no mínimo louvável e de muita coragem, e tal situação é de inovação e responsabilidade com o dinheiro público. Vereador Geraldo, salienta que nos últimos quatro anos, na legislatura passada ele foi o vereador que menos utilizou de diárias no âmbito da câmara e cita que o vereador opta por ir ou não em cursos e que nem um vereador é obrigado a estar se aperfeiçoando. Vereador Ezequiel, salienta que concorda com a colocação do Vereador Geraldo, salienta que estes cursos são de grandes importância principalmente para vereadores que estão em seu primeiro mandato, porem não tiro a razão do Vereador Joarez, que os cursos de aperfeiçoamento podem ser trazidos ao município para economizar verba pública, logo após o Vereador Ezequiel propõe uma emenda para que seja limitado o valor das diárias em 30% do subsidio do vencimento anual dos vereadores e assessores, salientando que se a limitação for de 10 ou 20%, tal valor não cobriria os custos das viagens e dos cursos. Vereadora Janayna, salienta que a questão em pauta é polemica em todo território nacional, de cortar diárias, abaixar salário de vereadores e prefeitos, e salienta que conforme a fala do Vereador Geraldo, que os vereadores tem que se aperfeiçoar e salienta que não só os vereadores de primeiro mandato mais os demais também necessitam estar atualizados e capacitados, porem é louvável que se traga palestrantes para o município, para que munícipes possam participar e ver com outros olhos que as decisões tomadas pelos vereadores na câmara muitas vezes tem que ser decididas conforme a interpretação das legislações, salienta que o trabalho do vereador fora do município não é só fazer curso e sim participar de reuniões com

deputados, buscar recursos via emenda parlamentar, e cita que na ultima sessão plenária o Vereador Geraldo citou que conseguiram uma cadeira odontológica para o município, e salienta que para isso também é necessário o deslocamento, salientando que a Dr. Elaine foi bem feliz em seu discurso, quando citou na limitação de gastos, salientando que no portal da transparência contem todos os gastos do dinheiro público onde munícipes podem estar fiscalizando estes gastos, salienta que cada ação tem seu recurso alocado assim como o ônibus universitário que tem o seu recurso garantido, e não é possível tirar o dinheiro de uma ação para cobrir outra, salienta que trabalha a 19 anos na prefeitura e cita que não lembra de um servidor ter pago do próprio bolso o curso e concorda de limitar um percentual anual para diárias. Presidente solicita que o Vereador Thomaz assuma a cadeira da presidência para que o mesmo possa discutir o presente projeto. Vereador Joarez, salienta que discorda com o posicionamento da Vereadora Janayna e do Vereador Geraldo, salienta que os vereadores tem sim que se aperfeiçoar na técnica legislativa devido o vereador ser um representante do povo, e salienta que se os vereadores fizerem a parte de fiscalizar o dinheiro público ai sim o vereador estará exercendo seu papel, e citou que questionou o Sr. Daniel, presidente da legislatura passada, se as emendas parlamentares trazidas pelos nobres pares ao município cobriram os gastos com o gasto em diárias dos vereadores, o qual não soube responder, e salienta que antigamente pensava que vereador deveria ir atrás de recursos com deputados, porem o retorno com emendas parlamentares para o município não cobrem os gastos com as diárias, e salienta que hoje sua ideia é fiscalizar a verba já existente no município, e salienta que quem tem que ir atrás de recurso é o Poder Executivo e não vereadores, salientando que o chefe do executivo sim tem que pegar diárias e ir a Brasília, a São Paulo a Florianópolis representar o município e correr atrás de verba mais o vereador tem que fiscalizar os recursos existentes, e salienta que concorda com os vereadores de irem buscar o reconhecimento por ser de direito mais o direito é como já citado, nós já ganhamos para isso, nós não trabalhamos todos os dias, cada um tem o seu serviço por que o vereador não sobrevive somente com o seu respectivo salario, mesmo sendo um valor razoável o gasto do vereador com a própria comunidade é alto, e salienta que tem um parecer jurídico favorável ao projeto em tela o qual diz que a matéria não consta vícios de origem. Dr. Francisco Xavier Soares, salienta que o posicionamento dele é divergente ao pronunciamento da Dra. Elaine e cita que na responsabilidade técnica de subscrever um parecer no qual se responsabiliza integralmente pela ilegalidade do projeto de lei em comento quando ataca uma lei da qual não tem competência para isso, salienta que a lei é de origem do executivo e não do legislativo e nesta lei nem um momento fala sobre diárias de vereadores ou de cargos da câmara, e salienta que ao seu ponto de vistas foi prematuro a colocação da doutora em analisar que não existe vicio de origem com relação a lei atacada, agora com relação as diárias, concorda que os vereadores tem o poder de deliberar sobre a matéria desde que não se tenha vícios de origem devido a diária ser extremamente democrática, e salienta que tirar a possibilidade de pagar a alguém para buscar uma reciclagem um curso de especialização para desenvolver o que é de mais sagrado que é o Poder Legislativo de legislar de forma correta, e salienta que qualquer um pode se candidatar a vereador sem discrição de subsídio econômico pessoal, sendo que se cortada as diárias para capacitação o eleito sem as devidas experiências ira ficar quatro anos a merce de uma mesa diretora da oposição, por ele ser de outro partido politico e representa uma minoria sendo que esta minoria fica sem voz e sem conhecimento por que a mesa diretora não estabelece cursos para trazer ao município, e salienta que tem que o vereador tem que ter o direito de preitear a diária para se aperfeiçoar. Vereador Joarez, salienta que o vereador tem sim que fazer o seu papel, da mesma forma o procurador apresentar seu parecer a matéria, e cita que os vereadores tem que se alertar sim, por que Itapoá no ano de 2005, o orçamento era de 12.000.000,00(doze milhões), isso faz doze anos, e hoje o orçamento é de quase 100.000.000,00(cem milhões), e salienta que desta verba pode ser destinado até 6% para Câmara Municipal, sendo que em um período curto de tempo o orçamento municipal ira ultrapassar os 500.000.000,00(quinhentos milhões), e a porcentagem destinada a câmara continuará a ser

repassada, salienta que os nobres vereadores tem sim que estudar um projeto sobre a devolução dessa verba devido o valor a cada ano ir aumentando, e salienta que se for para câmara gastar toda a verba somente se começar a comprar terras os fazer um prédio de trinta andares, e cita que a devolução desta verba deve ser de forma especifica até mesmo para que os vereadores possam fiscalizar de modo mais efetivo esse dinheiro, pois se a câmara não gastar toda a verba devolve ao executivo para realizar uma ação especifica, e salienta que no ano passado a verba devolvida foi para pagar o ônibus universitário em uma negociação porem não legal, e solicita ao procurador da Casa que realize uma pesquisa qual a maneira que pode ser realizado esta devolução de forma destinada e legal. Vereador Joarez, salienta que não concorda com o parecer jurídico da Casa, e solicita ao Presidente que dispense o mesmo para poder dar andamento no presente projeto, e salienta ao presidente que a emenda que visa fixar em até 30% do subsídio anual dos vereadores, apresentada pelo Vereador Ezequiel já se encontra em discussão. Não havendo mais quem queira discutir. Em votação a emenda. Comissão de Educação, Saúde e Assistência, é de parecer favorável com voto contrário da Vereadora Janayna. Vereador Ezequiel, solicita a retirada da emenda proposta. Dr. Francisco Xavier Soares, salienta que é possível e legal a retirada da emenda pelo vereador proponente. Presidente acata o pedido de retirada da emenda do vereador. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 13/2017, o qual foi aprovado, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, com o voto contrário da Vereadora Janayna, Comissão de Orçamento e Finanças, com o voto contrário do Vereador Geraldo, Comissão de Obras e Serviços Públicos, com o voto contrário do vereador Geraldo e rejeitado pela Comissão de Educação Saúde e Assistência, com o voto favorável do Vereador Jeferson. Nada mais dispuseram, encerrando as reunião às 11h17min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 16 de maio de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz W. Palma Sohn	**Joarez Antonio Santin**	**Janayna Gomes Silvino**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber	**Ezequiel de Andrade**	**Thomaz W. Palma Sohn**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador